



Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 047/2022 – SEMED.


Processo: 3241/2022.

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 047/2022, celebrado com a E. J. J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, teve sua de vigência a contar de 25/04/2022 a 25/04/2023. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte do Recurso 11110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício financeiro para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 193, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial e Nota de Empenho estão nas especificações corretas, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte do Recurso que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte de Recurso devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 20 de janeiro de 2023.


Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021